PORTARIA Nº 0115-2017
Data: 16 de outubro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Adelar Neumann, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 17 a 19 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador, Adelar Neumann, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 17 a 19 de outubro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", realizado pelo TCE/PR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO